



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 5073/2018

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP, QUANTO ÁS PREPOSIÇÕES E OFÍCIOS.

Data da Norma

07/08/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 4/2018 - Autoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RE 5073/2018
Fls. 2/3

RESOLUÇÃO N° 5.073, DE 07 DE AGOSTO DE 2.018.

Altera a Resolução n° 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga — SP, quanto às Preposições e Ofícios.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

(Projeto de Resolução n° 04/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Art. 1º Fica acrescentado o Inciso XVI no §1º do Artigo 183, da Resolução n° 3.334 de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 183....
§1º...
XVI — oficio"

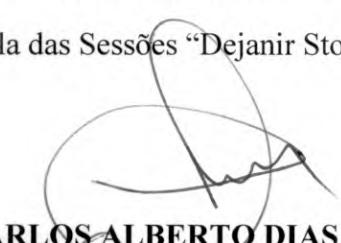
Art. 2º Fica acrescentado o Artigo 225-A e Parágrafo único, na Resolução n° 3.334 de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 225-A. Ofício é o ato escrito em que o Vereador oficia as autoridades sobre determinado assunto, providência ou documentos de competência do órgão oficiado, ouvindo-se o Plenário se assim solicitar.

Parágrafo único. Serão lidos no expediente e encaminhados de imediato a quem de direito se independerem de deliberação."

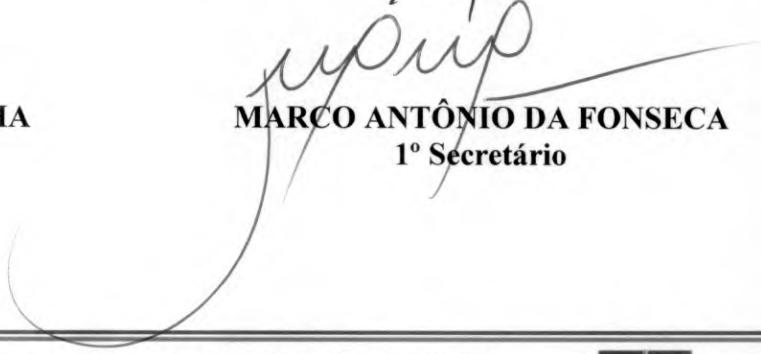
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de agosto de 2.018.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário





Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RE 5073/2018
Fls. 3/3

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de agosto de dois mil e dezoito (2.018).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

SJ

